

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 104/2026.  
De 16 de junho de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº107/2026 - Data: de 16  
de junho de 2026.

**SÚMULA:** “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 41.354/2026:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Mateus Pierin Meira	359.926	SME	Coordenação/ Assessoria II - Procedimentos Licitação	08/06/2026

**Art. 2º.** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Gabriela Bento Cordeiro	357.854	SME	Coordenação/ Assessoria II - Procedimentos Licitação	08/06/2026

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar, elaborar e revisar a fase preparatória dos procedimentos licitatórios. Elaborar as minutas de editais, contratos e atas, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos pertinentes ao processo licitatório. Controlar documentos, cronogramas e garantir a conformidade dos procedimentos. Apoiar tecnicamente o Agente de Contratação e a equipe de apoio. Sanar dúvidas de setores requisitantes e orientar sobre prazos e requisitos legais. Conduzir veículo oficial, quando habilitado; Executar outras tarefas correlatas, conforme a sua área de atuação ou a critério de seu superior.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2026.

luiz sergio  
claudino:75  
736535904

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudino:7573653590  
4

Dados: 2026.06.16  
16:11:53 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício.**